DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010"

"DA MESA DA CÂMARA"

WELLINGTON CESAR GONÇALVES DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e a Mesa promulga o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014.

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2010, acolhendo-se o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objeto do Processo TC - 002709/026/10, desfavorável à aprovação das Contas do Prefeito do Município de Parapuã.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Raul Cassebe", em 10 de março de 2014.

Wellington Cesar Gonçalves de Aguiar Presidente

Paulo Roberto Martins 1º Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia Diretor Administrativo